

TATIANA SOCORRO BARROS ARAÚJO

Gestora do contrato -Decreto nº 2807/1

LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA VEIGA

Fiscal de contrato- Decreto nº 2807/1

Como ordenador de despesas, atesto os procedimentos adotados pela equipe do DIMC/DA/SEMIAS, com o aval por parte da comissão de gestor e fiscais do contrato em tela. Este parecer é FAVORAVEL a PRESTATAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme as descrições a cima supracitadas.

PAULO AFONSO FERREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social -SEMIAS

Publicado por:

Guilherme Desmaret Spinet

Código Identificador:69ABCCD6**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS****PORTARIA Nº312, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços por demanda de coffee break, almoço, café e água, bem como locação de auditórios, decorrentes das Notas de Empenho emitidas no âmbito do Processo nº012.008101/2026-37.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as regras estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, e com as diretrizes de instrução processual do Decreto Municipal nº 22.270/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, conferência e recebimento dos objetos adquiridos pela Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS, nos termos dos art. 140 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por demanda de **coffee break, almoço, café e água, bem como locação de auditórios**, destinados ao atendimento dos eventos promovidos pelas Divisão de Acolhimento Família - DIAF e Programa Municipal de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil - PETI, conforme as necessidades da Administração e as respectivas Notas de Empenho emitidas no âmbito do Processo nº **012.008101/2026-37**:

SERVIDOR	UND/DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
Gabriela Goes Reis de Moura	DA/SEMIAS	10081025
Sefra Maria Barros Silva	DIAF/DPSE	77257
Raimunda Monteiro Evangelista Rocha	PETI/DPSE	197964

Compete aos servidores designados acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das condições, quantidades, especificações, datas, horários e demais obrigações estabelecidas no processo administrativo e nas respectivas Notas de Empenho.

Os servidores designados deverão comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer ocorrências, irregularidades ou desconformidades verificadas durante a execução dos serviços, para adoção das providências cabíveis.

Compete ainda aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização atestar, quando for o caso, a efetiva prestação dos serviços, observando sua conformidade com o que foi solicitado e autorizado pela Administração, para fins de prosseguimento dos procedimentos de liquidação e pagamento.

A presente designação refere-se ao acompanhamento e à fiscalização dos serviços executados **por demanda, mediante emissão de Nota de Empenho**, não caracterizando a existência de contrato administrativo, quando inexistente instrumento contratual formal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS

Publicado por:

Guilherme Desmaret Spinet

Código Identificador:8BA5930F**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS****PORTARIA Nº 313, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026**

Institui e designa os membros da Comissão Técnica Especial para a elaboração de estudos preliminares, planejamento, instrução e condução do Chamamento Público voltado à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, com quantitativo de 40 (quarenta) vagas, distribuídas em 02 (dois) lotes de 20 (vinte) vagas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Município de Porto Velho/RO, e dá outras providências.

ASSUNTO: Instituição de Comissão Técnica Especial para Chamamento Público

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Decreto nº 2807/1 de 14 de abril de 2026** e o Art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e conforme delegação de competência legalmente estabelecida, e

CONSIDERANDO as diretrizes fundamentais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e pela Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em especial o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas;

CONSIDERANDO a necessidade premente de ampliação e fortalecimento da capacidade de atuação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Município de Porto Velho/RO, garantindo o acolhimento integral e a proteção de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos;

CONSIDERANDO o levantamento da demanda realizado pelo CREAS/SAPDIF, conforme Despacho nº 1432772/2026, constante dos autos do Processo Administrativo nº 012.005748/2026-15, que identificou a necessidade de vagas de acolhimento institucional para pessoas idosas;

CONSIDERANDO a orientação superior para a estruturação do certame em 02 (dois) lotes de 20 (vinte) vagas cada, totalizando 40 (quarenta) vagas, com o objetivo de ampliar a concorrência, garantir a pluralidade de parceiros e assegurar a continuidade e a qualidade do serviço prestado;

CONSIDERANDO que o procedimento de Chamamento Público constitui o rito que melhor atende aos preceitos constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na seleção de propostas socioassistenciais em regime de mútua cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC);

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação técnica e orientativa da Assessoria Técnica da SEMIAS, que preconiza a formalização da comissão com a devida delimitação de suas competências e atribuições institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica Especial encarregada de coordenar, instruir e conduzir os atos necessários ao procedimento de Chamamento Público para a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade de 40 (quarenta) vagas, distribuídas em 02 (dois) lotes de 20 (vinte) vagas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras públicas para integrarem a referida Comissão:

• **I – Andreia Fabiana Oliveira de Castro**, Gerente de Acolhimento Institucional, Matrícula nº 10081774;

- **II – Waldemarina Galvão Lopes**, Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária do Suas, Matrícula nº 10081657;
- **III – Elizeth Mendes de Moraes**, Chefe da Assessoria Técnica, Matrícula nº 10079793.
- **IV – Auricélia Cavalcante dos Santos** - Assistente Social, Matrícula nº 97578.
- **V – Julsimara da Silva Oliveira** - Educadora Social, Matrícula nº 248056.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Técnica Especial será exercida pela servidora **Andreia Fabiana Oliveira de Castro** e, em seus impedimentos legais, pela servidora **Waldemarina Galvão Lopes**.

Art. 3º A Comissão Técnica Especial terá como objetivo primordial a condução do certame público que selecionará propostas técnicas de entidades parceiras para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, garantindo a proteção integral, a convivência familiar e comunitária, quando possível, e a defesa de direitos desse público.

Art. 4º Competirá à Comissão Técnica Especial o desempenho das seguintes atribuições essenciais:

- **I** – Proceder à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e do Documento de Formalização da Demanda (DFD), fundamentando os parâmetros e critérios sociais necessários para o Chamamento Público, com base no levantamento do CREAS/SAPDIF;
- **II** – Confeccionar a minuta do Edital de Chamamento Público e seus respectivos anexos, tais como o Termo de Referência ou Plano de Trabalho de referência, balizando as metas e indicadores exigidos, incluindo a divisão do objeto em 02 (dois) lotes de 20 (vinte) vagas cada;
- **III** – Dirimir dúvidas, responder a impugnações e emitir esclarecimentos aos interessados no tocante às regras e exigências estabelecidas no edital;
- **IV** – Receber, autuar e realizar a análise minuciosa de toda a documentação de habilitação e das propostas técnicas apresentadas pelas organizações proponentes;
- **V** – Emitir pareceres técnicos fundamentados contendo a avaliação, classificação ou desclassificação das propostas, observando estritamente os critérios de pontuação estabelecidos no instrumento convocatório;
- **VI** – Julgar eventuais recursos administrativos interpostos pelas participantes na fase de classificação, submetendo o resultado final à homologação da autoridade superior;
- **VII** – Promover o registro, em ata detalhada, de todas as reuniões, deliberações e atos públicos praticados pela comissão durante a vigência dos trabalhos.

Art. 5º A comissão atuará com estrita observância aos preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), quando couber, bem como à legislação geral de licitações e contratações públicas e regulamentos municipais correlatos.

Art. 6º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos de modelagem, instrução e julgamento do Chamamento Público, prorrogável por igual período por ato justificado do Secretário Municipal da SEMIAS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho.

Porto Velho – RO, 29 de setembro de 2026.

PAULO AFONSO FERREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS
Decreto nº 2.806/I, de 13 de Abril de 2026

Publicado por:

Guilherme Desmaret Spinet

Código Identificador:99647617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº486, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Responsável Técnico de Odontologia das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Zona Sul e UPA Zona Leste.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da Responsabilidade Técnica de Odontologia das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Zona Sul e UPA Zona Leste;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade dos serviços, o cumprimento das exigências dos órgãos fiscalizadores e a adequada organização das atividades odontológicas desenvolvidas nas respectivas unidades;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº **005.014661/2026-10**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **UILIAN SAMPAIO SANTIAGO**, matrícula nº 10081***, Odontólogo, contratado em caráter emergencial, para exercer a função de **Responsável Técnico – RT de Odontologia** das seguintes unidades:

I – Unidade de Pronto Atendimento – **UPA Zona Sul**;

II – Unidade de Pronto Atendimento – **UPA Zona Leste**.

Art. 2º Compete ao Responsável Técnico, no âmbito das unidades designadas:

I – acompanhar e orientar tecnicamente os serviços de odontologia desenvolvidos nas unidades;

II – zelar pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e sanitárias aplicáveis às atividades odontológicas;

III – acompanhar as condições necessárias ao regular funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade técnica;

IV – orientar os profissionais da área quanto aos procedimentos e rotinas técnicas pertinentes;

V – atuar como referência técnica perante a gestão da unidade, a Divisão de Saúde Bucal e os órgãos de fiscalização profissional e sanitária, quando necessário;

VI – comunicar à gestão competente eventuais irregularidades ou situações que possam comprometer a qualidade, a segurança ou a regularidade dos serviços odontológicos;

VII – exercer as demais atribuições inerentes à Responsabilidade Técnica de Odontologia, observadas as normas profissionais vigentes.

Art. 3º A presente designação será exercida **sem ônus adicional para o Município de Porto Velho**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde
SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 29/09/2026, às 12:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1637140 e o código CRC EF554D17.

Publicado por:

Guilherme Desmaret Spinet

Código Identificador:E8ECAB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2026/SEMUSA

processo nº 005.016702/2026-11

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA DISPONIBILIZAÇÃO OPERACIONAL TEMPORÁRIA DE AMBULÂNCIA AO ASSENTAMENTO TIAGO CAMPIN.

Aos vinte e quatro dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-